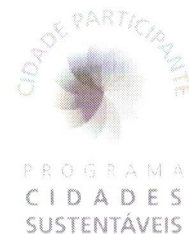




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6003, DE 06 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre denominação de Rotatória, e dá outras providências".

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:


Art. 1º. Fica denominada "Rotatória Antonio Luiz da Silva – 'Antonio Mineiro'", a Rotatória localizada no encontro da Av. 5 com a Av. José Garcia Junqueira, com Av. Padre Agostinho Ferrero, no limite do Bairro Campos Elíseos, no Município de Guairá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de julho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos